



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2448
Ent. 3796

SUA COMUNICAÇÃO DE
23.08.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015

N.º **1794**

DATA
24 SET. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 2759/XIII/4.^a de 23 de agosto de 2019, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Vânia Dias da Silva, Telmo Correia e Nuno Magalhães) - Deficientes condições de funcionamento dos tribunais.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 2759/XIII/4.ª de 23 de agosto de 2019, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Vânia Dias da Silva, Telmo Correia e Nuno Magalhães) - Deficientes condições de funcionamento dos tribunais.

Os Senhores Deputados Vânia Dias da Silva, Telmo Correia e Nuno Magalhães do CDS questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre as deficientes condições de funcionamento dos tribunais descritas no relato anual do estado dos tribunais portugueses relativo ao ano de 2018.

Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar na generalidade o seguinte:

Os relatórios elaborados pelas Comarcas abordam uma multiplicidade de assuntos, com natureza, dimensão e premência muito variadas, que vão da eventual necessidade de um novo edifício, a pequenas reparações de tratamento local. Existem observações ocasionalmente desatualizadas, como esclareceremos adiante.

No que respeita às situações concretamente individualizadas no preâmbulo da pergunta esclarece-se o seguinte:

Foi individualizada uma única situação que se conheça em todo o país, do aparecimento de piolhos de pombos, derivada da nidificação de grande número destas aves, como é frequente em algumas zonas do País (no caso o PJ do Redondo), sem ter em conta que se trata de um problema que tem a sua resolução a nível local, não dependente de serviços centrais, e com pouco significado em termos de custos.



Exatamente na mesma Comarca e no período em apreço, foram instalados sistemas de dissuasão de nidificação em 4 edifícios.

Também é individualizada uma situação de fecho de 1 (uma) instalação sanitária (supomos que a referência é ao PJ de Castelo de Paiva onde várias existem, não tendo portanto condicionado o funcionamento geral) quando, no mesmo edifício, foi efetuada, em 2017, uma reparação de canalizações significativa (no piso 0, pelo IRN) e que se trata de uma intervenção gerida a nível local, não existindo qualquer limitação por supostos condicionalismos orçamentais.

No que respeita à terceira situação individualizada sobre a falta de sistemas que garantam a segurança de pessoas e bens, não se compreende a sua menção, precisamente quando estão em curso em todo o País obras e fornecimentos para dotar os Tribunais de uma dimensão adequada de equipamentos de vigilância e segurança, tendo sido elaborados os projetos de segurança e equipamentos para os edifícios respetivos, incluindo pórticos, CCTV, deteção e alarme de incêndios e intrusão.

Estas obras decorrem em 7 Comarcas, com um encargo que ronda os 550 mil euros, e estão em curso os procedimentos para a instalação em mais 6 Comarcas, com a estimativa de um milhão e meio de euros. Os projetos para as restantes 6 Comarcas estão concluídos e em revisão, para serem lançados os procedimentos para a contratação das obras, cuja execução está prevista para 2020.

Acresce, ainda, um investimento, em 2018, de 29 unidades de sistemas de inspeção corporal para diversos Tribunais que ascendeu aos 221 mil euros.

A menção à existência de infiltrações que tenham motivado o recurso a baldes, também não é identificada e, tendo carácter genérico, poderá ter tido as origens mais díspares, designadamente uma falta de limpeza de caleiras e telhados, tarefas de gestão a nível local e que não estão dependentes de condicionalismos orçamentais.

O que se julga, neste caso, ser relevante frisar é que, entre 2016 e 2019, foram substituídas ou profundamente remodeladas as coberturas de 14 edifícios, com um encargo que ascendeu aos 2.509.000 €, estando neste momento em curso uma obra no



valor de 209.081 € e em fase de procedimento outras duas com uma estimativa de 356.700 €, isto sem contar com as intervenções nas coberturas incluídas em obras de maior relevo.

Neste mesmo período, foram executadas, nos edifícios, dos Tribunais, 203 empreitadas de caráter geral, num montante global de 32.611.203 €, estando, ainda, em curso outras 28 empreitadas com um valor global de 7.032.209 € e em fase de contratação (algumas já contrato assinado) mais 42 com um valor 27.671.656 €.

A estas intervenções no edificado acrescem a instalação dos sistemas de segurança e a instalação do Tribunal +.

No que se refere às instalações já concluídas e em funcionamento do Tribunal +, temos 46 edifícios, e até ao final de 2019, mais 47 edifícios.

O valor já despendido neste projeto foi de 1 686 558,15 €.

É, também, especialmente relevante assinalar que entre 2016 e 2019 foi retomada a política de construção de raiz de instalações, a qual estava suspensa desde há muitos anos, designadamente com a construção do novo Palácio da Justiça de Beja (que se encontra em fase de Concurso Público), com a ampliação do PJ de Loures (já concluída), com a ampliação do PJ de Portalegre (já adjudicada) e com a construção de um PJ em Sesimbra, cujo concurso está previsto ser lançado ainda em 2019, com a estimativa de 2.644.500 €.

Neste âmbito, estão em fase de preparação ou de projeto, outras empreitadas de construção, dos quais salientamos: o novo edifício em Guimarães, a ampliação do PJ de Braga e os novos edifícios em Setúbal, Vila Franca de Xira, Coimbra e Aveiro, prosseguindo-se assim esta política de investimento.

Estão, ainda, em curso os procedimentos para contratação de projetos para criação de acessibilidades e a eliminação de barreiras arquitetónicas em 35 edifícios, prevendo-se a sua execução em 2020.



As medidas tomadas no âmbito do programa de investimentos com instalações dos Tribunais, atrás elencadas, foram desenvolvidas em tempo próprio, atenta a natureza e complexidade dos problemas a resolver, a necessidade de elaborar os respetivos projetos e observância das formalidades legais de procedimento, e formalidades orçamentais.

Por fim e porque no preâmbulo do texto da pergunta se faz alusão a computadores e impressoras obsoletas e à falta de tinteiros, importa lembrar que a necessidade de modernização dos equipamentos informáticos em uso nos tribunais, assenta numa lógica de substituição do parque obsolecente existente, por um lado, e de introdução de outras ferramentas de incentivo à desmaterialização, por outro. A DGAJ desenvolveu um conjunto de procedimentos aquisitivos, de natureza diversificada, tendentes a alcançar estes objetivos, e que aqui se destacam:

- Computadores para afetar aos magistrados: no corrente ano a DGAJ procedeu à substituição de todos os computadores afetos aos magistrados.
- Computadores para os oficiais de justiça: em agosto de 2019, a DGAJ adjudicou o fornecimento de 7227 computadores de secretária tendo em vista a total renovação dos equipamentos afetos aos oficiais de justiça;
- Equipamentos de cópia e impressão: no corrente ano, a DGAJ disponibilizou aos tribunais mais 223 multifuncionais de grande porte, o que permite satisfazer, em larga escala, as necessidades dos tribunais em matéria de cópia e impressão.

Em complemento, no último biénio disponibilizaram-se também 568 impressoras novas para as secretarias judiciais.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA JUSTIÇA

Foram ainda disponibilizados monitores para magistrados, para a função de duplo monitor, televisores LCD de grandes dimensões para salas de audiência e digitalizadores de alta *performance* para as secretarias judiciais.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 23 de setembro de 2019.